



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua General Osório nº 3007, Ciro Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 20.438.534/0001-01, neste ato representada por seu representante legal o sr. Valtercir Paulichem, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.847.747-4, e do CPF nº 035.838.849-06, residente e domiciliado a Rua Manoel da Nóbrega, nº 1065, cidade de Cascavel, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

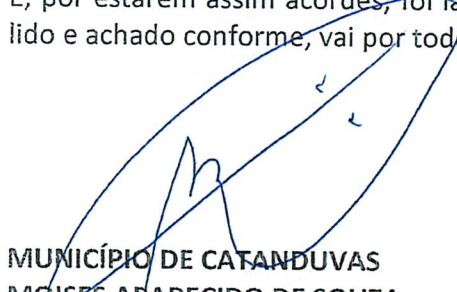
CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 20/05/2022. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

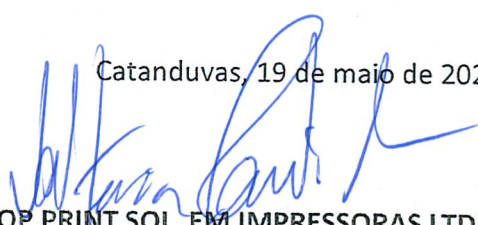
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica reajustado o valor contratual baseado no INPC-IBGE do mês anterior, totalizando o valor de R\$ 48.656,47 (Quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Catanduvas, 19 de maio de 2021.

TOP PRINT SOL. EM IMPRESSORAS LTDA
Valdecir Paulichem
Representante legal
CPF 035.838.849-06

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03